



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 046, de 3 de junho de 2011.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, o Município celebrou o Convênio nº 0169.068-63/2004 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, para a construção do Frigorífico de Ovinos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A obra foi iniciada em maio de 2006 e a vigência do convênio vai até março de 2012, restando algumas providências para a conclusão da obra, uma delas a construção de um curral, não previsto no projeto original, mas necessário ao pleno funcionamento do Frigorífico de Ovinos. O Município, em 2010, solicitou ao Ministério do Desenvolvimento Agrário a autorização para utilizar parte dos rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos do convênio na construção do referido curral, o que foi autorizado por aquele Ministério.

Assim sendo, encaminhamos à apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que, “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à construção do curral do Frigorífico de Ovinos do Município”.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), conforme consta do artigo 1º e do respectivo Anexo Único da presente proposta, será utilizado na construção do curral do Frigorífico de Ovinos do Município, conforme cópia do projeto em versão reduzida que segue anexa. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata esta propositura serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

A presente propositura então carece ser analisada e aprovada o mais breve possível, a fim de agilizar os trâmites com vistas à construção do referido curral do Frigorífico de Ovinos do Município.

Dada à relevância da matéria, solicitamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo a mesma ao regime de urgência para a sua tramitação, nos termos dos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 046, DE 3 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à construção do curral do Frigorífico de Ovinos do Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), com a classificação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta Lei, será utilizado na construção do curral do Frigorífico de Ovinos (Convênio nº 0169.068-63/2004) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 101.363,13 (cento e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de junho de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2011.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 3 de junho de 2011 Fls. 2 de 2

ANEXO ÚNICO

02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	656	20.606.0006.1035.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS	101.363,13
		0	PERMANENTE	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL R\$				101.363,13